APROVADO EM SESSÃO DE 15/09/2003

APROVADO EM SESSÃO DE 15/09/2003

PROJETO DE LEI N.º 12/2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Antério Francisco da Motta, portador do RG n.º 787.419-7-SSP-PR e CPF n.º 191.322.129/68, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 de setembro de 2003.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 12/2003.

O Sr. Antério Francisco da Motta, foi um dos pioneiros na história política deste município. Eleito vereador pela ARENA, em 15 de novembro de 1976, com 308 votos, quando Três Barras ainda era distrito de Catanduvas. Foi vereador, por Catanduvas, de 1977 a 1983. Foi Presidente da Câmara no Biênio 81/82. Assumiu interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Catanduvas no período de: 17 de agosto de 1981 a 17 de janeiro de 1982.

Durante o tempo que exerceu os cargos de vereador e Prefeito de Catanduvas, apresentou várias proposições em defesa do Distrito de Três Barras, sendo um dos batalhadores na luta pela emancipação do Município de Três Barras do Paraná.

Residente na comunidade de Santo Isidoro, com a criação do nosso município, mudou-se para Três Barras, onde se destacou no ramo do comércio e transporte de combustível do petróleo e derivados.

Ainda é cidadão respeitado e continua atuando na vida política deste município.

Por tudo o que fez por Três Barras e por tudo o que ainda representa, na história deste município, com certeza é merecedor do Título de "Cidadão Honorário" de Três Barras do Paraná.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 12/2003.

O Sr. Antério Francisco da Motta, foi um dos pioneiros na história política deste município. Eleito vereador em 15 de novembro de 1976, quando Três Barras ainda era distrito de Catanduvas. Foi vereador, por Catanduvas, de 1977 a 1983. Assumiu interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Catanduvas no período de: 17 de agosto de 1981 a 17 de janeiro de 1982.

Durante o tempo que exerceu os cargos de vereador e Prefeito de Catanduvas, apresentou várias proposições em defesa do Distrito de Três Barras, sendo um dos batalhadores na luta pela emancipação do Município de Três Barras do Paraná.

Residente na comunidade de Santo Isidoro, com a criação do nosso município, mudou-se para Três Barras, onde se destacou no ramo do comércio e transporte de combustível do petróleo e derivados.

Ainda é cidadão respeitado e continua atuando na vida política deste município.

Por tudo o que fez por Três Barras e por tudo o que ainda representa, na história deste município, com certeza é merecedor do Título de "Cidadão Honorário" de Três Barras do Paraná.

Antenor Carlos da Motta
Vereador